



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista  
"Terra de Luta e Fé"  
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022

**Do Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, para ensaiar e reger atividades musicais com a Banda Marcial do Município.

**Do Contratado:** EDUARDO BRITO COSTA

**Endereço:** Rua Julio de Castilhos nº1209 – Centro – Caçapava do Sul - RS

**Do Valor e do Pagamento:** A presente Contratação importa o valor de **R\$8.000,00** (oito mil reais), que será pago em duas parcelas, sendo a primeira após 16 horas da execução do contrato e outra após a conclusão do serviço.

**Da Justificativa:** A Banda Municipal composta por estudantes da Rede Municipal foi ativada no ano de 2018, e apresenta-se no desfile do dia 7 de Setembro e em outras ocasiões festivas do município. Necessitamos de contratação de profissional que ensaie e acompanhe a banda para a apresentação no desfile da semana da pátria, nas comemorações da semana do município e outros eventos que se fizer necessário à representação municipal.

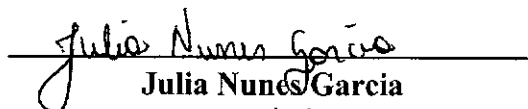
**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Fazem parte deste documento:** Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Minuta de Contrato.

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

Comissão de Licitação:

  
Fernanda Paliga da Rosa

  
Julia Nunes Garcia

  
Veridiana Lopes de Sousa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA - RS**

RATIFICO a dispensa de licitação nº 019/2022, com base no artigo 24º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, para ensaiar e reger atividades musicais com a Banda Marcial do Município.

- EDUARDO BRITO COSTA
- CNPJ 11.487.088/0001-34
- Contratação de pessoa jurídica, para ensaiar e reger atividades musicais com a Banda Marcial do Município.

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.



---

**Garleno Alves da Silva**  
Prefeito Municipal